DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Adjudicando e Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 036/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, que tem como objeto a aquisição de mobiliário, camas, colchões, carrinhos de bebê e playground, para as Escolas Municipais de Educação Infantil de Tabapuã que atendem a modalidade de Creche e Pré-Escola, em conformidade com as descrições especificadas no termo de referência anexo ao edital, as empresas vencedoras valor total: R$ 53.393,30 (cinquenta e três mil trezentos e noventa e três reais e trinta centavos): NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA (08.287.175/0001-33) com os itens:4, 5, 7 e 8 no valor total de R$ 32.109,00 (trinta e dois mil cento e nove reais); SOLDDINOX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (50.125.548/0001-36 com os itens: 1, 2 e 3 no valor total de R$ 17.284,00 (dezessete mil duzentos e oitenta e quatro reais). URBYS SOLUCOES URBANAS LTDA 11.786.306/0001-31 com o item: 6 no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais. Ficam as empresas convocadas a realizar a assinatura do contrato, nos prazos definidos no edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 13 de junho de 2024 - SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AUDIÊNCIA PÚBLICA: CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP torna público, e **CONVIDA** os Senhores Vereadores, autoridades, representantes de classes e munícipes em geral, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada nesta Câmara Municipal, no dia **20 de Junho de 2024, quinta-feira, com início às 18h00min,** para apresentar e discutir com as autoridades e a sociedade Tabapuanense, em sua fase de aprovação, **Projeto de Lei nº 013/2024, de 30 de Abril de 2024, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária do Município de Tabapuã para exercício financeiro do ano 2025, e dá outras providências",** em atendimento ao Parágrafo Único do art. 48, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei Responsabilidade Fiscal), art. 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), e ao art. 9° da Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011.Câmara Municipal de Tabapuã, 12 de Junho de 2024, **PEDRO MÁRCIO GIROTTO.- Presidente da Câmara.**

AV. DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP: 15880-033 - TABAPUÃ-SP - FONE: (17) 3562-1273 - 3562-1985
camaratabapua@hotmail.com - camara@camaratabapua.sp.gov.br